

ho  
ma

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**  
**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**

**25 DE MARÇO DE 2009**

<b>PRESIDENTE</b>	- JOSÉ LOPES SILVANO
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
<b>VEREADORES AUSENTES</b>	- NENHUM
<b>SECRETARIOU</b>	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
<b>HORA DE ABERTURA</b>	- 09 HORAS
<b>ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR</b>	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
<b>OUTRAS PRESENÇAS</b>	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

*PDM de Mirandela e Plano de Urbanização.*

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Há cerca de três reuniões atrás, foi questionado o ponto de situação do PDM e do Plano de Urbanização.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já está aí para ser entregue.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**ORDEM DO DIA**

***01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.***

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dia 1 de Abril vai realizar-se a “Praça da Alegria”, no Parque do Império, durante todo o dia, sobre o tema a Primavera.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

***01/01 – Aprovação da Acta de 11 de Março.***

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 11 de Março.

***01/02 – Informação Financeira.***

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 18 de Janeiro de 2006, sob proposta do Sr. Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRICAÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2008	316.259,81
2.º Receita cobrada até 27 de Fevereiro	2.871.463,91
3.º Despesa paga até 27 de Fevereiro	3.018.559,24
4.º Saldo da Tesouraria em 27 de Fevereiro	169.164,48
5.º Dívida a Instituições Bancárias em 27 de Fevereiro	9.431.439,12
6.º Dívida a Fornecedores em 27 de Fevereiro	7.448.176,98

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/03 – Próxima Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.**

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir, deu conhecimento da comunicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que é do seguinte teor:

“Pela presente, solicito a V.º Ex.º a amabilidade de na Reunião do Executivo, em meu nome, dar conhecimento a todos os Srs. Vereadores da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 03 de Abril de 2009 e da qual se anexa Convocatória.

Com os melhores cumprimentos.”

----- A Convocatória para a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, é do seguinte teor:

“JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA: Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 50.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **03 de Abril (Sexta-Feira), uma sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Aprovação de Empréstimo de 3.000.000,00 Euros ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívida do Estado.
- 2 - Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM):
  - 2.1 – Aprovação da extinção da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, na forma de dissolução e liquidação simultânea, com partilha imediata do património;
  - 2.2 – Repartição do património da COMURTM, no valor de 398.746,00 Euros nos termos do mapa que se anexa;
  - 2.3 – Eleição dos Membros da Assembleia Intermunicipal da CIM-TM.

Com os melhores cumprimentos.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02 – Aprovação de Empréstimo de 3.000.000,00€ ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado.**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em 16/03/2009, que a seguir se transcreve:

“Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”  
Contratação de Empréstimo no valor de 3.000.000,00 €

“Com o objectivo de reduzir de forma estrutural e significativa os prazos de pagamento dos compromissos assumidos pelas entidades públicas foi aprovado, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro, o Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, o qual implementou uma segunda fase de candidaturas de acesso à linha de financiamento de médio e longo prazo a conceder aos municípios para liquidação de dívidas a fornecedores. Este financiamento é composto por dois empréstimos, um a conceder por uma Instituição de Crédito, correspondendo a 60% do total do financiamento, e outro a conceder pelo Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, correspondendo a 40% do total do financiamento.

Deste modo, após a respectiva tramitação procedimental inerente à consulta efectuada às entidades bancárias, a Câmara Municipal, em reunião realizada a 14 de Janeiro de 2009, deliberou aprovar nos termos propostos, a adjudicação de um empréstimo de médio prazo na percentagem de 60% do montante total pretendido, ou seja, 1.800.000,00€ (um milhão e oitocentos mil euros), à Instituição de Crédito Caixa Geral de Depósitos por ser a proposta mais vantajosa, conforme análise das propostas efectuadas pelo Júri do Concurso.

Na sequência procedimental do montante global pretendido e após conclusão do rateio, a Direcção Geral do Tesouro e Finanças, por ofício enviado a 26 de Fevereiro de 2009, prestou a necessária informação da elegibilidade da candidatura efectuada ao PREDE - Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, para o financiamento de 3.000.000,00€ (três milhões de euros), do qual 60% desse montante a contrair junto da Instituição de Crédito seleccionada e 40% desse montante a contrair junto do Estado, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

Nesta conformidade propõem-se à Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

MD  
Lycia

1. - A aprovação de uma proposta de autorização à Assembleia Municipal para a contratação de um empréstimo de médio prazo no valor de 3.000.000,00€ (três milhões de euros), destinado ao pagamento da facturação vencida, a contratualizar nas seguintes condições:

1.1.- A aprovação do contrato correspondente a 60% do montante de 3.000.000,00€, ou seja, 1.800.000,00 € (um milhão e oitocentos mil euros), a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos;

1.2.- A aprovação do contrato correspondente a 40% do montante de 3.000.000,00€, ou seja, 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), a celebrar com o Estado, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

2. - A delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara Municipal para a assinatura dos dois contratos. À superior consideração de Vossa Excelência.”

----- O Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 16/03/2009, exarou o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Proceda-se em conformidade.”

----- Foi presente o Contrato de Empréstimo entre o Município de Mirandela e a CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, em 24/03/2009 que se dá por reproduzido.

----- Vem acompanhada de dois anexos, que se dão por reproduzidos:

- Anexo I – Pagamentos a Efectuar aos Fornecedores (Mediante Financiamento através da C.G.D.);
- Anexo I – Pagamentos a Efectuar aos Fornecedores (Mediante Financiamento através da D.G.T.F.).

----- Foi presente um ofício subscrito pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, com o n.º 5557 de 27/02/2009, com o seguinte teor:

“Na sequência da candidatura apresentada no âmbito do PREDE e de acordo com a informação transmitida pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, ao abrigo do disposto no ponto 11 da RCM n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro, vimos por este meio informar V. Exa. da elegibilidade do Município de Mirandela para o financiamento ao abrigo deste Programa, no montante de 3.000.000 euros, do qual 1.800.000 euros a contrair junto de uma instituição de crédito e 1.200.000 euros junto do Estado, através desta Direcção-Geral.

Nestes termos e para efeitos de desenvolvimento do processo, deverá esse Município diligenciar pela assinatura do contrato de empréstimo junto da instituição de crédito seleccionada, o qual deverá incluir um anexo com a identificação dos fornecedores e respectivas dívidas a amortizar com o produto do mesmo (nome do fornecedor, número e data de emissão da factura e montante a pagar).

Recorde-se que o produto dos empréstimos ao abrigo do Programa se destina ao pagamento de dívidas a fornecedores que já estejam constituídas à data da celebração do empréstimo e assumam carácter comercial (e não financeiro).

Após recepção pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças da cópia do contrato de financiamento celebrado com a instituição de crédito e respectivo anexo, neste último caso em ficheiro Excel enviado por via electrónica, estaremos em condições de celebrar o contrato de empréstimo com esse Município nos moldes aprovados pelo Despacho n.º 6871-B/2008, de 22 de Fevereiro, com as devidas adaptações.

Neste contexto e para agilizar o processo, solicita-se o envio a esta Direcção-Geral, dentro da maior brevidade possível, de um endereço de e-mail de contacto desse Município por forma a que possamos enviar a respectiva minuta de contrato de empréstimo a celebrar com o Estado para preenchimento prévio de alguns dados, designadamente a identificação dos fornecedores e respectivas facturas a constar do Anexo.

Aproveitamos ainda para informar que, aquando da respectiva assinatura do contrato de empréstimo com o Estado, o outorgante, por parte do Município, deverá apresentar a respectiva delegação de poderes para o efeito, pelo que será necessário o envio de deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal relativa à autorização para contratação do empréstimo quer com a IC quer com o Estado.

Recorda-se que ao abrigo do estipulado no ponto 17 da RCM n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro, o Município deverá diligenciar pelo envio simultâneo para visto prévio do Tribunal de Contas do contrato de empréstimo celebrado com a IC e com o Estado, salientando-se, para o efeito, que estes processos de fiscalização prévia devem seguir as instruções deste Tribunal, contidas na Resolução n.º 13/2007, de 27 de Março, publicada na 2ª série do Diário da República n.º 79, de 23 de Abril de 2007.

Sublinha-se ainda que, dos elementos instrutórios do processo de fiscalização prévia a submeter ao Tribunal de Contas, deverá constar cópia desta carta, que constitui documento comprovativo da elegibilidade do Município para a celebração dos empréstimos ao abrigo do Programa, bem como a identificação dos fornecedores e respectivas dívidas a amortizar através de ambos os empréstimos, conforme referido anteriormente.

Mais se informa que para qualquer esclarecimento sobre o processo ou envio de informação poderão utilizar o e-mail apoio sfinanceiros@dgtfpt.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: É sobre esta dívida a fornecedores, se estes dois mapas já reflectem toda a dívida devida aos fornecedores?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Até aos 3.000.000,00 € (três milhões de euros), sim. Mas não está toda a dívida referida.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Qual é o critério de selecção?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Começamos pelas dívidas mais antigas, o que a Câmara achou que eram as mais urgentes para pagar.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: E foram excluídos todos aqueles que já estão incluídos noutras situações.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: É que por exemplo, em Dezembro do ano anterior ainda há poucas facturas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É evidente que as de Dezembro serão as últimas.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: São as mais antigas, que não tivessem sido incluídas. Estão aí 90% delas são de empreiteiros, que já são bastante antigas, as maiores delas todas.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: São as maiores que estão reflectidas?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: As maiores estão noutro tipo de situações.

Outra informação que é importante referir é que, não estão incluídas aí partes das dívidas aos transportadores dos alunos, dos transportes escolares e os transportadores não estão incluídos, porque nós temos a receber do Estado cerca de 400.000,00 €, que ainda não foram transferidos neste ano escolar.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Temos a receber do Estado esse valor, só para transportes. Faltam então aqui nesta listagem algumas dívidas dos transportes escolares?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Que ainda não recebemos. E por isso foram excluídas dessa lista. É certo que estamos a pagar e estão algumas situações regularizadas, mas também estão excluídas dessa lista.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Há aqui uma série de transportes, que não são transportes escolares.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: À nossa parte, mas também estão aí transportes escolares.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Contudo, esta questão dos transportes escolares, procuraram equilibrar o pagamento a todas as transportadoras ou ficaram algumas de fora?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Todos sem excepção.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu refiro-me, no âmbito desta lista.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Os que estão aí excluídos é devido à situação da dívida que o Estado tem connosco, temos a receber na ordem de 400.000,00 €, no mínimo e quando esse dinheiro chegar é para pagar essa facturas que não estão incluídas aí.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Alguns ficaram de fora, devido à dívida que o Estado tem para com a Câmara, de cerca de 400.000,00 €?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Mas estão negociadas as dívidas referentes a isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas eles têm conhecimento da situação e aceitaram?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Têm conhecimento e aceitaram a situação, porque nós lhes temos proposta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual foi o motivo da factura que está aqui do Jornal Notícias de Mirandela, por quase 5.000,00 € (cinco mil euros)?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: São várias. São na ordem de setecentas facturas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendíamos ontem consultar, mas não foi possível.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 – A aprovação de uma proposta de autorização à Assembleia Municipal para a contracção de um empréstimo de médio prazo no valor de 3.000.000,00€ (três milhões de euros), destinado ao pagamento da facturação vencida, a contratualizar nas seguintes condições;
- 2 – A aprovação do contrato correspondente a 60% do montante de 3.000.000,00€, ou seja, 1.800.000,00 € (um milhão e oitocentos mil euros), a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos;
- 3 – A aprovação do contrato correspondente a 40% do montante de 3.000.000,00€, ou seja, 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), a celebrar com o Estado, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças;
- 4 – A delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara Municipal para a assinatura dos dois contratos;
- 5 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

## Declaração de Voto

### Empréstimo de 3.000.000,00€ no Âmbito do PREDE

“A contracção deste empréstimo no valor de 3.000.000,00€, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, que hoje se apresenta ao Executivo Camarário para deliberação, reflecte o estado em que as finanças desta Autarquia se encontram sob a gestão desastrosa do Dr. Silvano, com Presidente de Câmara ao longo destes últimos 14 anos.

Durante este mandato, os Vereadores do CDS sempre votaram caso a caso, a contracção de empréstimos. Quando entendemos que o empréstimo em causa, não era mais do que um “artifício financeiro” fácil para pagar as despesas resultantes de acções de campanha eleitoral de mandatos anteriores, do que a Câmara assumir uma posição de contenção de despesas correntes e maior rigor na gestão financeira do Município, votámos contra. Assim o fizemos com o empréstimo de médio / longo prazo de 1.300.000€ em Novembro de 2005, após as eleições autárquicas.

Em Junho de 2006, votámos favoravelmente a contracção de um empréstimo de 1.400.000€ para pagamento de obras em curso e resultantes de empreitadas iniciadas em mandatos anteriores, continuando a apelar a uma maior contenção nas despesas correntes do Município. **A nossa decisão foi no sentido de salvar o bom-nome desta Câmara Municipal na praça pública.**

Contudo, continuámos a assistir a um constante e gradual aumento de dívidas a fornecedores e empreiteiros que se acumulavam na sequência do despesismo eleitoralista recorrente de mandatos anteriores.

Embora com algumas reservas,  **julgávamos que o Sr. Presidente seria mais comedido nas suas despesas correntes, pagando atempadamente as dívidas contraídas a fornecedores e empreiteiros,** minorando o défice orçamental que esta Autarquia ostenta. Assim e na contracção de mais 2 empréstimos:

- **o primeiro, de curto prazo, em Novembro de 2007, pelo valor de 1.000.000€ para saneamento financeiro da Câmara.** Situação grave e que o Orçamento “irrealista” de 2007, do Dr. Silvano, não conseguia resolver;
- o segundo, em Abril de 2008, de médio / longo prazo no valor de 3.000.000€, mais uma vez para pagar empreitadas em curso ou a concluir. **Tendo-se verificado posteriormente que tal objectivo fora apenas um “engodo” para justificar a contracção de mais um empréstimo para procurar equilibrar o constante aumento de despesas correntes e eleitoralistas assumidas de forma despreocupada pelo Dr. Silvano.**

**Não só, não houve contenção das despesas correntes, como se assistiu a um crescendo da política de gestão financeira eleitoralista** conforme já tivemos oportunidade de referir nas nossas declarações de voto nos Orçamentos de 2008 e de 2009, e por conseguinte, **durante os últimos 3 anos deste mandato, o Dr. Silvano endividou o Município com a Banca, num valor global de 6,7 milhões de euros, condicionando o futuro financeiro desta, para posteriores mandatos.**

Quer agora, através deste programa extraordinário, equilibrar financeiramente as contas do Município, contraindo mais 2 empréstimos no valor de 3.000.000€. **Mas afinal, para que serviram os Orçamentos previstos pelo Presidente e pelo seu Vereador, responsável pela elaboração dessas previsões?**

Não foram mais do que, números para “encher o olho” e continuar a iludir os Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta, e que alguns destes, eleitos pelo PSD e não só, que há 3 anos, aguardam que o Presidente lhe disponibilize verbas, para assim poderem efectuar alguma obra na sua freguesia.

Os vários Orçamentos por vocês, elaborados e apresentados, deveriam ter sido estudados para procurar diminuir a dívida desta Câmara. Mas não, **o que se tem registado, é um constante aumento da dívida, recorrendo constantemente aos empréstimos bancários, até esgotar por completo a capacidade de endividamento deste Município. Eis aqui, o resultado final de quem é politicamente responsável pela gestão financeira do Município.**

Basta interpretar o teor do ponto 3, das deliberações dos vários Orçamentos apresentados, que garante ao Sr. Presidente, a total autonomia na contracção arbitrária de empréstimos, **para compreender a lógica eleitoralista da sua gestão financeira e o impacto negativo desta em relação à sustentabilidade a longo prazo das contas públicas da Câmara Municipal.**

A título de exemplo, e com base nos relatórios de contas anteriores, a capacidade de endividamento utilizada pelo Município em 2005, era de 51,20%, em 2006, assistiu-se a uma ligeira queda, 48,78%, subindo escandalosamente, em 2007 para uma utilização de 75,34%.

Esperemos pelo relatório de Contas de 2008, para ver o resultado dessa capacidade de endividamento. Mas pelos sinais visíveis, quer pela contracção deste empréstimo, quer pela posição da Câmara Municipal de “obrigar” o SCM a contrair um empréstimo de 4,5 milhões, entre outros, esta capacidade de endividamento ter-se-á esgotado e deverá rondar os 100% de utilização.

Mas a relação de facturas em anexo, apresentam também **as despesas de propaganda política do Dr. Silvano, procurando diluí-las junto das despesas reais, de fornecimentos necessários ao funcionamento do Município e de empreitadas em curso,** algumas não tão prioritárias, mas que por motivos políticos, foram assumidas e contribuíram para o aumento da dívida.

**É uma vergonha, este Município dever aos seus fornecedores, há mais de 2 anos e ser um dos piores municípios deste distrito, a pagar as empreitadas que tem a decorrer.**

**É uma vergonha gastar milhares de euros do erário público, em suplementos de jornais e afins.**

Mas vergonha e humildade, não é algo que se possa reconhecer a este Executivo.

O Sr. Presidente, como populista que é, só está preocupado com o período eleitoral que se avizinha e, por conseguinte, com a necessidade, desesperada, de “parecer que se fez”. Não cuidou em aumentar a capacidade de captação de recursos financeiros da Câmara. **Tudo isto pesa no bolso dos munícipes.**

Todavia, não iremos votar contra este empréstimo, mas também não iremos votar a favor.

**Lamentamos a situação em que os fornecedores e empreiteiros se encontram, mas quem deve assumir o ónus da conjuntura, deve ser quem a causou em primeiro lugar, ou seja, o Executivo PSD.**

Sr. Presidente, a Câmara não pode continuar a exercer o papel de mau pagador para com os seus credores. Haja contenção e rigor, sempre e não somente em ano de eleições.

**Mirandela paga hoje, a dívida política da sua gestão financeira de 14 anos e vai pagar no futuro as decisões e posições que o Sr. Presidente tem tomado durante este mandato.**

O nosso voto é de Abstenção.

E para concluir, cito uma opinião publicada no Jornal “Expresso”: “...*De facto, quem dirige e orienta as instituições tem que perspectivar o futuro e agir tendo em conta não só a sobrevivência daquilo que governa, mas o seu fortalecimento.*

*Só isto é que é a verdadeira criação de valor, só isto é que gera confiança para investir em vez de atrair apenas especuladores e predadores. Se isto é verdade para as empresas, é ainda mais para os governantes e os políticos, uma vez que a sua responsabilidade é muito maior e tem repercussões muito mais profundas.*

*É também por isso que tem de se falar verdade aos eleitores, para que não se deixem iludir com facilidades de curto prazo, para que se garanta que o que se alcança é duradouro, em vez de os enganar com soluções de efeito imediato, mas que escondem um sulco profundo que tornará o caminho cada vez mais difícil.*

*Em política, como na gestão, as lições são para se levar a sério e os lucros fáceis e enganosos só aproveitam a alguns, durante pouco tempo, mas vão fazer sofrer muitos, durante tempo indefinido...”. Manuela Ferreira Leite.”*

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Antes do Dr. Maçaira ler a declaração de voto, digo ao Senhor Vereador que está convidado, se quiser ouvir mais uma vez a Dr.ª Manuela Ferreira Leite, para no próximo sábado, às 20 horas estar em Macedo de Cavaleiros, que ela vai estar lá presente e vai fazer nova conferência sobre essa matéria.

----- O Senhor Vereador Dr. José Maçaira, apresentou a seguinte declaração de voto:

“Em Relação a este assunto dizemos o seguinte:

1. Este empréstimo só é possível porque legalmente o Tribunal de Contas o aprovará e as questões de legalidade não questionamos.
2. Este empréstimo em nada vem alterar a capacidade de endividamento do município, pois apenas vão ser transferidas as dívidas dos empreiteiros e fornecedores para os bancos e a Direcção Geral do Tesouro. Lembramos também, que ao assumirmos este processo estamos também a contribuir de uma forma decisiva para ajudar a solucionar o problema económico, que como todos sabemos é global.
3. Queremos também que fique claro o seguinte: Este empréstimo embora tenha o aval do Estado Central, ele só é necessário porque o próprio Estado não tem cumprido as suas obrigações para com o nosso município. Neste momento temos a haver desse mesmo Estado cerca de 2.000.000€. Esta verba é devida pelo financiamento da estrada nacional En-15, há muito paga ao empreiteiro, e ainda devido a falta de transferência dos valores dos transportes escolares do ano lectivo corrente.
4. Existe ainda outra razão que queremos que todos saibam porque tivemos de recorrer a este empréstimo de 3.000.000€. Será que não é nosso dever, enquanto município, apoiar todas as instituições do concelho com os subsídios que temos apoiado? Nomeadamente as Juntas de Freguesia? As Associações Desportivas e Culturais? Os Clubes? Os mais carenciados? A Santa Casa? As comissões de festas? As Comissões fabriqueiras para a construção e recuperação do património religioso? E têm sido muitas. Será que não é nosso dever fazê-lo? Para nós, o que temos feito está correcto, se outros pensam o contrário digam quem retiravam desta lista de subsídios que consumiram tantos recursos? Para que conste, durante os anos de 2008 e 2009 a Câmara atribuiu a estas entidades subsídios monetários no valor de cerca de 2.610.000€. Se a este valor acrescentarmos as facturas dos materiais fornecidos, a soma rondará os 3.500.000€.
5. Será que quem não está a favor deste empréstimo, não apoiava a festa de Mirandela como apoia? E o Ject Sky?
6. Será que quem não está a favor deste empréstimo, não fazia as obras que se fizeram em Mirandela, nomeadamente a Rua da República, a obra do Bairro do Fomento, a rua da Misericórdia, a recuperação do Bairro da Preguiça, a Ribeira de Carvalhais, a recuperação do Palácio dos Távora, o Posto de Turismo ou o GAM?
7. Será que quem não está a favor deste empréstimo, não fazia os milhares de m<sup>2</sup> calcetamentos, as redes de águas, os saneamentos e etar's em alguma aldeia do nosso concelho?
8. Será que quem não está a favor deste empréstimo, não recuperava os vários de Km's de estradas de acessos às freguesias?
9. Ao contrário de muitos, nós somos ambiciosos, e fazemos obras que mesmo não sendo financiadas à partida, o poderão ser no futuro. Não havendo obras de certeza não haverá financiamento. Se estivéssemos à espera de financiamentos, muitas obras desta cidade não veriam a luz do dia. O espelho desta política tem sido os vários milhões de euros que têm vindo após as obras concluídas e na sua generalidade já pagas. Esta é a nossa postura, tudo fazer para que Mirandela seja brindada, como até aqui o foi, com muitos projectos financiados.
10. Quem no meio de 800 facturas encontra meia dúzia que identifica como sendo para a promoção ou propaganda, não vive Mirandela, nem para Mirandela. É que ao contrário deles, nós entendemos que ao se falar da nossa cidade nos meios de comunicação social, mais pessoas nos visitam, mais produtos nossos se vendem, mais pessoas têm emprego. Em suma, melhor qualidade de vida têm os mirandelenses. Esta é a função dos autarcas e é aquilo que os que nos elegeram pretendem de nós. Criar ou ajudar a criar condições para ter um futuro com qualidade de vida sem hipotecar o município e isso está a ser feito. O Município de Mirandela, após receber o que tem a receber e tendo em conta estes empréstimos, fica ainda com uma capacidade de endividamento de 2.500.000€.”

- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é a capacidade de endividamento, neste momento?
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Após este empréstimo, 2.500.00,00 €.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Não, neste momento?
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Após este empréstimo, 2.500.000,00 €. Há aqui um valor que não é incluído no endividamento que são de 2.300.000,00 €.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Antes deste empréstimo, qual é a capacidade de endividamento deste município?
- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O Senhor Vereador não ouviu ler, depois do empréstimo, 2.500.000,00 €. Se lhe somar os três milhões dá 5.500.000,00 €.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Depois do empréstimo.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Temos 2.500.000,00 €.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Só uma questão, nós não tivemos acesso às facturas, como sabe.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Porque não querem, podem lá ir vê-las.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Não, não. Ontem o Arq.º Nuno dirigiu-se à Câmara para consultá-las e não foi possível.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Ontem andávamos em mudanças, era bastante complicado.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Como durante o resto da semana, é impossível.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Há oitocentas facturas nesta lista.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Sim, nós compreendemos, o Senhor Presidente não deixa que explique.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Pode explicar o que entender.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Por exemplo, há pouco foi perguntado taxativamente o que é que retirava, quanto às despesas.  
Eu digo-lhe o que é que retirava, por exemplo, eu suponho que estas que encabeçam, eu digo suponho, porque de facto não tenho as facturas, nem tive acesso a elas, da “Grafinal – Artes Gráficas” que são cerca de vinte e tal mil euros, serão relativas à “Agenda Municipal”, à agenda de propaganda do regime, por exemplo essas eu retiraria e tantas outras como deve imaginar. Eu chamo à atenção a estas, porque estão a encabeçar a lista.
- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: A “Agenda” não é da “Grafinal”. Da “Grafinal” são os impressos.
- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que da “Grafinal”, são os impressos e as pastas.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas são outras que estão noutro lado.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Deve estar algures, mas está com certeza. Por acaso não são as primeiras mas devem estar lá pelo meio. E são alguns milhares de euros e possivelmente nem sequer consta lá o real valor.  
E mais, há muitos municípios que vivem em casas que são propriedade da Câmara e que vivem sem o mínimo de condições, quando Câmara em vez de gastar dinheiro convenientemente, por exemplo para recuperar essas casas, em vez disso gasta nesta propaganda vergonhosa e mais não digo.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto às questões dos pedidos de subsídios das Instituições, Comissões Fabriqueiras, Juntas e muitas outras. O Senhor Vereador estava tão preocupado com isso, que se esqueceu de referir que uma grande percentagem delas que são aprovadas em reunião de Câmara, ficam à espera de “melhores dias”, porque não são cabimentadas de imediato, ficam à espera.  
Pode ser que um dia, ou se calhar um Presidente de Junta que “vergue”, que até faça uma lista depois pelo Presidente da Câmara, coisas do género. Nós sabemos como as coisas são.
- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Isso não se deve passar.
- O Senhor PRESIDENTE disse: Que “brutinhos” são os Senhores Presidentes da Junta! Quando não votam em nós é tudo “brutinho”! Apetece dizer que os Senhores Presidentes de Junta quando não estão connosco são “brutinhos”.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Vamos lá ver uma coisa, eu nem quis dar importância a esse assunto, mas já na reunião anterior referiu o termo “estupidez”, à minha pessoa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Agora não me estou a referir ao Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Desculpe, referiu à minha pessoa e indirectamente está a fazer algo semelhante, isso eu não lhe vou admitir, como também eu não o chamo a si.

Quantos milhares ou quantos milhões, vieram de Fundos Comunitários em 2008? Tem uma noção?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dr. Maçaira, já fizemos a declaração de voto, não há mais explicações a dar. Na Assembleia Municipal eu dou todas as explicações, os subsídios que dei às Juntas e tudo o resto que há para esclarecer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O Senhor Vereador Dr. Maçaira tem esses valores?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Não, são as ordens do senhor Presidente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ah! Pensei que aqui havia pluralidade, uma vez que somos sete, que pudesse ter essa liberdade de expressão.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Eu tenho liberdade, não tenho é o número presente, essa é que é a questão.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não tem o número presente, eu arranjo-lhe um número, na próxima reunião.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Não tenho número presente, porque há valores que ainda não recebemos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Isso é apenas uma percentagem.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Uma percentagem?! É um número.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É um número, aliás, nós contraímos um empréstimo para pagar a nossa parte disso, tanto quanto eu sei e o empréstimo foi desviado para outros pagamentos, até foi assumido aqui em reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: O empréstimo dos 3.000.000,00 € da Estrada Nacional 15, não tem nada a ver com aquela estrada e nós ainda não recebemos nada dessa obra, a não ser o valor do empréstimo.

### **03 – Conhecimento de Despachos.**

#### **03/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 19 de Março, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

#### “INFORMAÇÃO N.º 5/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 6 de Março a 19 de Março de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

#### Obras Particulares – Autorização Deferida

218/08 – Maria Elisabete Lopes Gonçalves – Construção de uma moradia – Urbanização das Eiras, lote 18 – Carvalhais.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### “INFORMAÇÃO N.º 06/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 6 de Março e 19 de Março de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

#### Autorizações de Utilização Deferidas

21/09 – Mariana Carriço Ribas – Comércio e Serviços – Rua Calouste Gulbenkian, n.º 115 – Mirandela;

24/09 – Ferreira & Bebiano, Lda. – Armazém – Rua das Malhadinhas, lote 39 - Mirandela;

1/09 – Carlos Manuel Borges Pires – Estabelecimento de restauração e bebidas – Zona Industrial Rua C – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**



h  
h

“INFORMAÇÃO N.º 6/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 6 de Março e 19 de Março de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

107/07 – Pedro Miguel Meireles Morais – Construção de uma oficina para automóveis – Lameiro Grande – Contins;  
26/09 – Manuel Domingos do Vale – Alteração de um muro e colocação de 2 portões automáticos – Rua Dr. Casimiro Pires, n.º 199 – Mirandela;  
33/08 – Paulo Augusto Calçada Silvério – Reconstrução e ampliação de um edifício – Cabo da Vila – Mirandela;  
186/08 – Ana Cristina Barreira – Recuperação e ampliação de um edifício – Vale de Gouvinhas;  
208/08 – Sonaecom-Serviços telecomunicações S.A. – Construção de condutas subterrâneas – EN213 Mirandela;  
8/09 – Sonaecom S.A. – Construção de infraestruturas – Avenida Camilo Mendonça – Mirandela;  
9/09 – Sonaecom S.A. – Construção de infraestruturas – Retiro da Princesa – Mirandela;  
14/09 – Rui Eduardo Morais – Alteração de um muro – S. Salvador.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente a esta informação de Obras Licenciadas Particulares, a que é que se referem as infraestruturas que estão aqui deferidas, portanto, “Sonaecom-Serviços telecomunicações S.A. – Construção de condutas subterrâneas – EN213 Mirandela”, infraestruturas na Avenida Camilo Mendonça e no retiro da Princesa?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: São troços que a “Sonaecom S.A.” solicitou, para a rede de telecomunicações que eles têm e que estão identificados nestes pequenos troços onde pretendem fazer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas tem a ver com a rede móvel ou é outro tipo de rede?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que era rede fixa.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Rede fixa e fibra óptica, eu tenho conhecimento.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que são nos locais onde têm condutas para ligar à subestação da EDP e às antenas do Retiro da Princesa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Portanto, eles vão ter aqui dentro da cidade uma rede paralela à rede de banda larga da Associação de Municípios?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que seria paralela à da Associação de Municípios, paralela à da “ZON”, paralela à da PT e paralela à “ONI”.

Qualquer distribuidor pode ter uma rede de fibra óptica, desde que tenha condutas para tal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Então qual é o propósito da rede comunitária da Associação de Municípios?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Isso deve perguntar na Associação, que por sinal é onde o Senhor Vereador trabalha.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O Senhor Presidente faz parte do conselho de administração.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas não sei como é que está a funcionar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu sou funcionário da Associação de Municípios, mas tenho uma área muito específica, Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O melhor é perguntar lá na Associação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: As perguntas que eu faço no âmbito dessa Rede de Banda Larga, faço-as aqui na qualidade de Vereador, não as faço como funcionário da Associação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E eu na qualidade de Presidente, não lhe sei explicar. O Senhor Presidente da Associação deve saber.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o nome da Rede diz tudo. A “Rede da Terra Quente”, chama-se Rede Comunitária de Banda Larga. As Redes Comunitárias têm um enquadramento legal, que foi transportado por um documento o qual faz parte de um Programa que se chama “Ligar Portugal” integrado no Plano Tecnológico, são Redes obrigatoriamente públicas, a PT, a ZON, a ONI não.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas eles podem alugar, como os outros podem fazer?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que sim, mas que têm uma vertente diferente porque são Redes Comunitárias, e estas têm possibilidades que não têm as Redes Privadas, por isso são conceitos diferentes.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tudo bem, mas há a possibilidade de nessa Rede de outras empresas poderem adquirir linha ou espaço, não sei bem o termo.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que vem no Decreto-Lei 5/2005.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Isso traduz-se também em receitas, eventualmente para o município?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que quanto a esse aspecto não poderemos dizer nada neste momento, porque para que isso possa acontecer é necessário haver um distribuidor vinculado, que venda serviço.

Uma Rede Comunitária, é uma Rede de fibra escura, ou seja, fibra não iluminada, uma Rede como esta da Sonaecom S.A., é uma Rede com elementos activos, isto é, produz comunicações.

A Associação de Municípios para fornecer serviços iguais a estes teria que se estabelecer como operador vinculado, a Associação de Municípios pode é alugar fibra escura, para eles prestarem serviços.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Para prestarem serviços a uma empresa, mas mesmo assim traria receitas, nesse âmbito.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que esperam bem que venham a ter receitas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Que serão eventualmente para o município.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que nunca será a Associação de Municípios a explorar os serviços de comunicações.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: A Lei obriga, quem instala, não explora.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que por isso é que são Redes Comunitárias.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/02 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 20 de Março, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/03 – DAF – 1.ª Modificação Orçamental, 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa ao PPI / PAM - 2009.**

----- Foi presente a 1.ª Modificação ao Orçamento e 1.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM com reforço de 1.217.500,00€ de despesas correntes, 1.929.000,00€ PPI e 1.112.800,00€ PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada 1.ª Modificação ao Orçamento, a que a 1.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I./PAM – 2009, nos valores indicados.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É para dar cobertura aos tais subsídios que não vêm cabimentados.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**04 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 24 de Março de 2009 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	314.582,37€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	780.276,10€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.094.858,47€
DOCUMENTOS-----	4.343,04€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

VP  
Lr

**05 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 06/S.A./09 de 24/03/2009 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 09 a 23 de Março de 2009, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 125, 566, 592 a 613, 615 a 616, 622 a 643, 645, 647, 648, 656 a 659, 664 a 696, 698 a 700, 703 a 705, 708, 711 a 718, 720 a 724, 726, 728 a 729, 732, 734 a 737, 739 a 748, 750 a 757, 759, 761, 763 a 764, 766 a 770, perfazendo o valor total de **183.821,31 €**:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	2.088,90
António José Pires Almor Branco	111.065,93
Maria Gentil Pontes Vaz	16.587,28
José Assunção Lopes Maçaira	54.079,20
As requisições de valor inferior a 200,00€	5.466,63
As requisições de valor superior a 200,00€	178.354,68

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**06 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 06/2009 de que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 11 a 23 de Março de 2009, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

Informação n.º 06/2009

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.412.857,18
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	50.887,82

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**07 – Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Vila Boa.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6910 de 12/03/2009, com o seguinte teor:

“Na sequência da melhor qualidade de vida dos cidadãos desta Freguesia, vem esta Junta de Freguesia solicitar a esse Município um subsídio no valor de 15.000,00€, (Quinze mil Euros), para que possamos pavimentar em cubos de granito, a chamada Rua do Campo de Futebol. Este é o valor total calculado por algumas Empresas especializadas no sector.

Lembramos de que desde o Ano de 2005, ainda não se realizou nesta Freguesia, qualquer obra que se possa destacar.

Na esperança de que este nosso pedido seja considerado por esse Município, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 12/03/2009, exarou o seguinte despacho:

“Á reunião, após cabimento, no valor de 15.000,00€.”

----- Processo de despesa n.º 832 de 19/03/2009.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: A data deste ofício é Agosto de 2008?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Não tem data de entrada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A data de entrada é uma coisa, eu estou a falar da data do ofício enviado pelo Senhor Presidente da Junta. O que eu pretendia saber era se o Senhor Presidente da Junta se terá enganado na data do ofício.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Presidente tem lá uma gaveta, onde fica lá com os subsídios até a altura certa.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Qual Presidente?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Estou a referir-me a mim, que ficam lá principalmente os do PSD, os do CDS vão mais rápido.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Olhe que não, Senhor Presidente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, acho que é mais uma Junta que começa a acreditar na esperança, mais do que no Presidente da Câmara.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira à Junta de Freguesia de Vila Boa, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), para os fins solicitados.**

**08 – Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Mirandela.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5419 de 26/02/2009, com o seguinte teor:

“Após as reuniões havidas entre o Presidente da Junta, o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela e também com dois membros da Associação Cultural e Desportiva de Vale de Madeiro, foram concertados os aspectos particulares sobre a construção de um polidesportivo em Vale de Madeiro.

Os membros da Associação apresentaram projectos e orçamentos parcelares de todas as infra-estruturas relacionadas com o polidesportivo, incluindo campo, vedação e balneários, no valor global de 44.921,72 euros, incluindo IVA, de que se juntam cópias. Já tinha sido obtida declaração da Dr.ª Maria do Pilar a confirmar que o seu pai havia feito à população de Vale de Madeiro a doação de um terreno de 8.600m<sup>2</sup>, onde irá ser construído o Polidesportivo.

Foi acordado que seria importante que uma entidade pública estivesse envolvida no processo para pagar os trabalhos parcelares logo que estivessem concluídos, um a um, ficando a Associação responsável por contactar as empresas a quem solicitaram orçamentos.

Foi efectuada uma reunião com a população de Vale de Madeiro que não se opõe à construção do polidesportivo nos terrenos onde foi construído um campo de futebol de 11, ao lado do fontanário público.

Assim sendo, o Executivo da Junta de Freguesia aceita colaborar nesse processo, incumbindo-lhe servir de intermediária entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Associação Cultural e Recreativa de Vale de Madeiro, ficando à responsabilidade desta os contactos com as empresas a quem solicitaram orçamentos, pelo que solicita à Câmara Municipal de Mirandela um subsídio de 44.921,72 euros para a construção do Polidesportivo de Vale de Madeiro, sendo os trabalhos pagos à medida em que forem concluídos e medidos.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 26/02/2009, exarou o seguinte despacho:

“Á reunião, após cabimento, no valor de 45.000,00€.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Esta obra já está em curso, não está?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Está.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Este polidesportivo, é à semelhança daquele que foi executado junto ao Bairro Amarelo ou Bairro Azul?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A Junta de Freguesia é que lhe pode explicar, não sei.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se é daqueles pré-fabricados.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não. Sei que é daqueles com balneários e isso tudo.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira à Junta de Freguesia de Mirandela, no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), para os fins solicitados, após cabimento orçamental.**

**09 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Cobro.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6854 de 11/03/2009, com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia do Cobro vem informar V. Ex.cia de que a Igreja Paroquial do Cobro e respectiva sacristia se encontram numa situação lastimosa, pelo que se torna imperativo proceder a obras urgentes nomeadamente o telhado novo, substituição das portas que estão muito danificadas e outras obras de restauro.

A Comissão Fabriqueira da Igreja de Cobro tem vindo a pressionar a Junta de Freguesia para que as referidas obras sejam feitas.

Como a Junta de Freguesia não tem capacidade financeira para tais obras vem solicitar a V. Ex.cia um subsídio de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para a realização das referidas obras.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 11/03/2009, exarou o seguinte despacho:

“Á reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 833 de 19/03/2009, no valor de 10.000,00€.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a este subsídio, só queria tirar aqui uma dúvida. Nós já aprovamos numa reunião de Câmara o apoio financeiro a esta Comissão Fabriqueira, não foi? Este vem substituir o outro?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se diz que foi.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou. Ou é para complementar o outro, que já veio?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não é para complementar nada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Foi no âmbito de uma Candidatura TNS.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Comissão Fabriqueira apresentou uma Candidatura em termos de TNS, está à espera que seja aprovada, está a demorar bastante tempo.

O telhado está em muito mau estado, chove lá dentro, assim vão fazendo as obras e depois na parte que for financiada já tem parte das obras feitas, gasta menos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse. Isso foi o que nós tínhamos sugerido da última vez que este subsídio veio à reunião de Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas eu entendi adiar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu sei que o Senhor Presidente até concorda, mas só age apenas quando entende, faz questão disso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é só isso, por esse meio não me conseguiu convencer, agora a D. Fatinha foi falar comigo e convenceu-me.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A D. Fatinha, convence qualquer pessoa, tem essa particularidade.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É sim senhor.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quando enviar a carta para o Cobro, esperamos um convite vosso para a inauguração.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não sei se é antes das eleições, se serei ser eu, pode ser a Dr.ª Júlia, pode ser o Senhor Vereador ou outro qualquer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Alguém mandará a respectiva carta.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira à Junta de Freguesia de Cobro, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.**

**10 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Frechas.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 16845 de 25/07/2008, com o seguinte teor:

“Na sequência das obras efectuadas, esta Freguesia exige um grau de asseio e limpeza pública muito significativo.

Também fruto dessas obras, os espaços públicos a cuidar aumentaram significativamente.

Assim, as despesas com toda a manutenção exigida, nomeadamente; pessoal, combustíveis, agro químicos, além dos custos de manutenção de uma viatura bastante envelhecida que possuímos, são inoportáveis face às limitadas receitas e recursos que dispomos.

Pelo exposto, e afim de podermos cumprir os pagamentos aos nossos fornecedores, vimos pela presente, solicitar a transferência financeira de 7.500,00€ (Sete mil e quinhentos Euros).

Sem outro assunto, certos da melhor atenção, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.  
Atenciosamente.”

----- O Senhor Presidente em 30/07/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 7.500€.”

----- Processo despesa n.º 831 de 19/03/2009.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Este também foi dos que ficaram na “gaveta”.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto a este, não conseguiram convencer-me.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Este é de quando?

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES respondeu: De Julho de 2008.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: E deu entrada logo no dia seguinte, 25 de Julho de 2008. este aqui ficou mesmo na sua "gaveta", Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não tenha dúvidas.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Frechas, no valor de 7.500 € (sete mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.**

**11 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Torre D. Chama.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 7641 de 20/03/2009, com o seguinte teor:

“Vimos solicitar a V.ª Ex.ª um subsídio no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) para liquidação total das obras realizadas no reordenamento da Praça Central, Galeria/Posto de Turismo, Cemitério, Saneamentos e Arruamentos no Lugar de Mosteiro.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 20/03/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 835 de 20/03/2009, no valor de 25.000,00 €.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Este valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), porventura, é o valor global do tal plano de pagamentos de dívidas pendentes, que o Senhor Vice-Presidente ficou de agendar com a Senhora Presidente da Junta?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou se o Senhor Vereador o está a dizer, quem sou eu para o contrariar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Foi isso que o Senhor Presidente referiu, que iria ter uma reunião para agendar um plano de pagamentos.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Senhora Presidente da Junta pediu um subsídio para pagamento de dívidas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Aliás, o Senhor Presidente até disse aqui em reunião de Câmara, que até depois daria conhecimento ao Executivo, do resultado dessa mesma reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Estão ali escritas todas as dívidas, desculpe Dr. Maia, mas leia-a lá o ofício por favor.

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir, leu:

“Vimos solicitar a V.ª Ex.ª um subsídio no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) para liquidação total das obras realizadas no reordenamento da Praça Central, Galeria/Posto de Turismo, Cemitério, Saneamentos e Arruamentos no Lugar de Mosteiro.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sintético e curto.

Obviamente, a interpretação de um plano de pagamentos que eu fiz é bastante diferente do entendimento do Senhor Presidente.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Torre Dona Chama, no valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.**

**12 – Pedido de Subsídio - Paróquia de Santa Catarina Aguiéiras.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6907 de 12/03/2009, com o seguinte teor:

WJ  
Lac

“No seguimento de uma visita dos Arqueólogos da Câmara Municipal e também de técnicos pertencentes à Associação Terras Quentes e depois de termos verificado a importância dos Frescos existentes nas Paredes laterais da Igreja Matriz da paróquia de Aguiéiras.

Decidimos lançar mãos à obra e iniciar o restauro das mesmas pinturas.

Numa primeira fase restauraremos uma das Paredes.

Assim sendo e embora a colaboração das pessoas da Comunidade esteja a decorrer com bom ritmo, solicitamos a ajuda da Câmara a que Vossa Excelência Preside.

Junto anexamos um relatório, do arqueólogo e respectivos pintores com quem desejamos trabalhar, os quais já nos apresentaram um orçamento.

Informo também Vossa Excelência que vamos iniciar os respectivos trabalhos no dia 15 de Março de 2009.”

----- Vem em anexo relatório do arqueólogo e respectivos pintores, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Presidente em 17/03/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 7.500 €.”

----- Processo despesa n.º 829 de 19/03/2009.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Paróquia de Santa Catarina Aguiéiras, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) + IVA à taxa em vigor, para os fins solicitados.**

**13 – Pedido de Subsídio – em Espécie – Comissão de Festas de S. Sebastião.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6490 de 10/03/2009, com o seguinte teor:

“A fim de finalizarmos os trabalhos que nos propusemos realizar em colaboração com V.ª Excelência e tornar as instalações de apoio à igreja de S. Sebastião (salão convívio) mais condignas, vimos mais uma vez e por último apelar a generosidade dessa Câmara e a exemplo de anteriores ajudas, que nos seja, autorizado o fornecimento de material para acabamentos conforme estimativas anexas apresentadas pelo empreiteiro ao critério e análise dessa autarquia, que se juntam, uma vez que é nossa intenção proceder à cerimónia de inauguração a acordar com essas entidades num futuro próximo, e não possuímos meios financeiros para suportarmos a referida obra, além da mão de obra já assumida.

Antecipadamente Gratos

Com os melhores cumprimentos.”

----- Vem acompanhado da relação do material necessário.

----- O Senhor Vice-Presidente em 11/03/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.

Propõe-se a atribuição do presente subsídio em espécie, no seguimento do apoio que já foi concedido anteriormente e do projecto que foi elaborado pelos Serviços Técnicos Municipais.”

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quanto a esta Comissão de Festas, já sei e por isso já lhes posso dizer que a inauguração é dia 07 de Junho, o Senhor Padre Maia e a Comissão já marcaram, por isso já estão convidados.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que coincidia com o dia das eleições europeias.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio em espécie para a Comissão de Festas de São Sebastião, para os fins solicitados.**

**14 - Apoia à Candidatura ao QREN para Construção de um Lar Residencial – APPACDM.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6259 de 09/03/2009, com o seguinte teor:

“A Direcção da APPACDM de Mirandela no âmbito da abertura à candidatura ao QREN – medida 6.12 – apoio ao investimento a respostas integradas de apoio social, irá apresentar uma candidatura para construção de um Lar Residencial no valor de 769.200,00€ (setecentos e sessenta e nove mil e duzentos euros).

Para que a candidatura seja aprovada é necessário que essa autarquia suporte o valor de 25% do total do investimento, o que corresponde a 192.300,00€ (cento e noventa e dois mil e trezentos euros). Assim, solicita-se a V.ª Ex.ª atribuição de subsídio em igual montante e ainda documento comprovativo para apresentar com a respectiva candidatura.

Com os melhores cumprimentos,”

----- O Senhor Presidente em 09/03/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, o subsídio é condicionado à aprovação da candidatura.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente a este pedido, não sei se no sistema de enquadramento jurídico posso votar, mas pelo sim, pelo não, queria informar o Executivo que como faço parte de um dos órgãos da instituição, preferia não participar nesta votação.

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir disse: O Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa, não participou na discussão, nem na votação, dado que se considera impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa, ausentou-se da sala.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a APPACDM de Mirandela, no valor de 192.300,00 € (cento e noventa e dois mil e trezentos euros), para os fins solicitados, ficando este condicionado à aprovação da candidatura.**

**15 – Pedido de Subsídio – Sport Clube de Mirandela.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 7195 de 16/03/2009, com o seguinte teor:

“O Sport Clube de Mirandela, para fazer face a todas as despesas inerentes ao Campeonato Nacional da IIª Divisão, vêm pedir um subsídio extraordinário de 25.000,00 Euros.

Com os melhores cumprimentos  
Saudações Desportivas”

----- O Senhor Presidente em 16/03/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Este subsídio não está cabimentado.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Sport Clube de Mirandela, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.**

**16 – Pedido de Subsídio – Casa do Futebol Clube do Porto.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 25162 de 18/11/2008, com o seguinte teor:

“A Casa do FCP de Mirandela, delegação n.º 99, levou a cabo actividades desportivas no ano 2008, que ainda decorrem, com carácter de formação em duas modalidades – **Bilhar Snooker e Mini Basquetebol**, que abrangem jovens com idades dos 6 aos 18 anos.

Estamos empenhados juntamente com os Formadores, os pais dos atletas e a autarquia de Mirandela a apoiar os jovens do nosso concelho a criar hábitos de prática desportiva, a desenvolver comportamentos de integração em grupo, a conhecer, aplicar técnicas em modalidades com pouca penetração na nossa região e também a competir.

Para além da formação prática dada na nossa Sede, caso do **Bilhar Snooker** e do **Mini Basquetebol** no Pavilhão da Escola Secundária, às Segundas, Quartas e Sextas-feiras das 18H00 às 19H30 e no Pavilhão do Inatel aos Sábados das 09H00 às 10H30, elaboramos e organizamos com outras associações localizadas no distrito de Bragança, Vila Real e Porto um calendário de jogos para competir nestas duas modalidades com equipas de vários escalões tendo como objectivo a médio prazo conseguir para Mirandela a localização das sedes das respectivas Associações no distrito de Bragança.

As despesas com as duas modalidades englobam os honorários dos Formadores/Treinadores, o material desportivo específico para cada modalidade, os alugueres de espaços desportivos, as viagens e refeições na deslocação das equipas aos torneios e participação no campeonato a organizar, não recebendo qualquer subsídio das Federações/Associações de Bilhar e Basquetebol.

Queremos contribuir para a educação dos jovens através do desporto e levá-los a conhecer e a relacionar com jovens de diferentes regiões.

Solicitamos à Câmara Municipal dirigida por V. Ex.ª um **Subsidio de 7.500 euros**, que ajude a sustentar os objectivos pretendidos – formar, educar, desenvolver e competir desportivamente – certos de que também estamos a intervir para elevar o nome de Mirandela.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Vem acompanhado de Relatório de Actividades de 2006/2007/2008, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Presidente em 18/11/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento”

----- Processo despesa n.º 836 de 20/03/2009.

----- O Senhor Presidente não participou da discussão, nem da votação por se considerar impedido, nos termos do n.º 6 do artigo 90º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Senhor Presidente ausentou-se da sala.



**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar pedido de Subsídio para a Casa do Futebol Clube do Porto, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.**

**17 – Pedido de Subsídio - Clube de Caça e Pesca de Torre D. Chama.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 17501 de 05/08/2008, com o seguinte teor:

“O Clube de Caça e Pesca de Torre de Dona Chama, vem por este meio, solicitar a Vª Ex.ª a atribuição de um subsídio de € 10.000,00 € (dez mil euros), para poder desenvolver as actividades agendadas pela Direcção, para a presente época venatório de 2008/2009.

As actividades visam o desenvolvimento da caça e pesca, na perspectiva da conservação dos recursos naturais em total respeito pelo ambiente.

Ficamos gratos pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 18/08/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 7.500€.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Este pedido de subsídio não está cabimentado.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Clube de Caça e Pesca de Torre de Dona Chama, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.**

**18 – Secção de Loteamentos e Urbanização – Pedido de Alteração ao Lote n.º 8, do Alvará de Loteamento n.º 02/98 “Olinda de Jesus Paixão Pereira” – Sítio no Lugar de Canelhas, em Mirandela – Cristela Teresa Rodrigues Valente.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 563 de 31/01/2008, com o seguinte teor:

“Cristela Teresa Rodrigues Valente, moradora na Avenida Francisco Sá Carneiro, n.º 152, freguesia de Mirandela, município de Mirandela, na qualidade de requerente vem por este meio solicitar a V/Exa. se digne a conceder alteração da área de implantação da habitação inserida no lote n.º 8 no Loteamento das Canelhas, conforme memória descritiva que se junta.

Sem outro assunto de momento, pede deferimento.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º António Carvalho em 31/01/2008 envia à DAP.

----- Pelo Chefe de Divisão de Arquitectura a Planeamento em 09/10/2008, foi emitida a seguinte informação:

“Na continuação das três anteriores informações prestadas por esta Divisão ainda em fase de apreciação liminar, datadas de 7 de Janeiro de 2008 outra de 28 de Abril de 2008 e a última de 9 de Outubro de 2008, com comunicação à requerente através dos officios números 168, 2930 e 7244, respectivamente, em face dos novos elementos agora apresentados e após a apreciação à proposta apresentada, sou de parecer favorável à sua aprovação, após cumpridas as formalidades regulamentares obrigatórias sendo o seguinte, com posterior aprovação pela Câmara Municipal uma vez que se verifica haver já vários lotes vendidos, alguns já ocupados com edifícios e outros em construção e bem assim com vários proprietários:

Dado que a requerente não apresenta prova de consentimento escrito por parte dos proprietários de todos os lotes do loteamento e das fracções autónomas dos prédios aí construídos, deverá orientar-se o pedido para o previsto no artigo 27º ponto 2, do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 de Junho, ou seja, a alteração da licença da operação de loteamento terá que ser precedida de discussão pública, nos termos estabelecidos no nº3 do artigo 22º do Decreto Lei 177/2001.

A presente proposta visa regularizar uma situação criada no lote em questão, com obra já realizada, tratando-se de prever o aumento de área de anexos no lote com mais 9,00 m2 de implantação a destinar a arrumações e uma instalação sanitária.

Nota. À data da entrada do presente pedido não se encontrava ainda em vigor a Lei 60/2007 de 4 de Setembro que veio alterar o Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º António Carvalho em 16/01/2009, emitiu o seguinte parecer:

“Pode ser deferido após submetidas as alterações à discussão pública e desde que sem reclamações devidamente fundamentadas.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 22/01/2009, exarou o seguinte despacho:

“Deferido. Submeter o processo à discussão pública.”

----- O Senhor Coordenador Técnico da Secção de Loteamentos e Urbanização em 18/03/2009 emitiu a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2009/01/22 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi sujeito a discussão pública o pedido de alteração ao lote n.º 8, do Alvará de Loteamento n.º 02/98, em nome de “Olinda de Jesus Paixão Pereira”, sito no lugar de Canelhas, em Mirandela, requerida por Cristela Teresa Rodrigues Valente, proprietária do referido lote.

Alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 8 e consiste no seguinte:

- Aumento da área de implantação dos anexos em 9,00m<sup>2</sup>, destinados a arrumações e instalação sanitária.

Decorrido o prazo de discussão pública, não foi presente qualquer reclamação.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 18/03/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto.**

**1 – Aprovar a alteração requerida por Cristela Teresa Rodrigues Valente o lote n.º 8, do Alvará de Loteamento n.º 02/98, consistindo em aumento da área de implantação de habitação, ou seja, aumento de 9 m<sup>2</sup> destinados a arrumações e instalações sanitárias;**

**2 – Dar conhecimento à interessada do teor desta deliberação.**

**19 – Secção de Projectos e Candidaturas – Candidatura ao Programa Solarh – Maria da Assunção Costa.**

----- Pela Divisão de Arquitectura e Planeamento em 28/02/2008, prestou a seguinte informação:

“Em deslocação ao local verifica-se que as obras pretendidas incidem sobre edifício adjacente à casa de habitação, com ligação interior a efectuar.

As paredes resistentes no rés-do-chão são em xisto da região e as do piso superior em blocos de cimento, que foram substituir as antigas paredes de tabique. Os paramentos exteriores de bloco serão rebocados e numa fase posterior serão pintados,

Aconselha-se no interior a aplicar um isolamento térmico e a revestir a gesso cartonado, com aplicação de pintura.

A estrutura do telhado e ripado são em madeira e encontram-se bastante degradadas, pelo facto de existirem infiltrações de águas pluviais. Portanto, em relação á estrutura da cobertura e ripado é necessário substituí-las na globalidade. Aconselha-se a aplicação de isolamento térmico pelo interior.

O espaço rés-do-chão já é actualmente utilizado como cozinha e muito utilizado pelo casal de idosos, pela razão de apresentarem dificuldades de mobilidade. Neste espaço há necessidade de renovação de infraestruturas de saneamento, abastecimento de água e electricidade, revestimento a azulejo na área da banca e rebocos e pinturas nas restantes paredes.

Neste compartimento existe a base de xisto de uma lareira situada no piso superior, que será demolida para alargar o espaço da cozinha e da sala.

No pátio, junto á entrada da cozinha, pretendem a construção de uma pequena instalação sanitária simples.

No piso superior o espaço servirá de sala e fará ligação com edifício de habitação.

Neste espaço é necessário substituir o soalho em madeira, electrificar, substituir a janela e porta de madeira actuais por outras em madeira ou em alumínio, com aplicação de vidros duplos, assim como uma guarda de protecção em madeira ou ferro pelo exterior da porta.

Em relação ao orçamento apresentado pelo empreiteiro Manuel Domingues – Construções e Restauros Unipessoal, Lda., foi agora substituído, com a designação parcial dos trabalhos a realizar. Anexo ao processo de candidatura.

Conclusão:

Pelo exposto, confirma-se que o imóvel necessita de obras de conservação e de beneficiação da habitação. O valor orçamentado justifica as obras pretendidas.

À consideração superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente em 25/07/2008, emitiu o seguinte parecer:

“Concordo e proponho o deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 27/07/2008, exarou o seguinte despacho:

“Deferido.”

----- Pela Secção de Projectos e Candidaturas em 02/03/2009, foi emitida a seguinte informação:

“Tendo em vista a apresentação de candidatura da Sr.ª Maria da Assunção Costa ao programa SOLARH, informo V. Exa. que de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º Decreto-Lei n.º 39/2001, de 09 de Fevereiro, torna-se necessária que o “Relatório Técnico dos Serviços Municipais” e “Orçamento” da candidatura, sejam aprovados pela Câmara Municipal.

Anexos:

▪ Relatório Técnico dos Serviços Municipais;

▪ Orçamento.

À consideração superior.”

----- Dão-se por reproduzidos os documentos mencionados.

----- O Senhor Vice-Presidente em 13/03/2009, exarou o seguinte despacho:

“Á reunião para aprovação dos presentes documentos.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 – Aprovar o “Relatório Final Técnico dos Serviços Municipais” e o “Orçamento” no valor de 11.970,00 € (onze mil novecentos e setenta euros) da Candidatura ao Programa Solarh, por parte de Maria da Assunção Costa;
- 2 – Comunicar à interessada o teor desta deliberação.

#### DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

##### 20 – URBCOM – Revalorização Urbana – Rua da República – Fase 1.ª – Revisão de Preços Provisória.

----- Pelo Técnico de Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 11/03/2009, foi emitida a seguinte informação:

“A revisão entregue pelo empreiteiro está mal feita.

Submete-se à aprovação o estudo de revisão de Preços Provisória, em anexo, no valor 96.457,81€ (Noventa Seis Mil e Quatrocentos Cinquenta Sete Euros e Oitenta Um Cêntimos), com base na fórmula de revisão de preços aplicada F17, Pavimentação de Estradas.

Em 28 de Julhos 2008 foi facturado no Auto 8 RP, com o Valor de 64.445,02€ (Sessenta Quatro Mil e Quatrocentos Quarenta Cinco Euros e Dois Cêntimos).

A esta data submete-se à aprovação o valor do Auto 11 RP de 32.012,79€ (Trinta Dois Mil e Doze Euros e Setenta Nove Cêntimos).

Á Consideração Superior.”

----- O Senhor Chefe de Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 12/03/2009, emitiu a informação que a seguir se transcreve:

“Concordo.

Á consideração superior.”

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques em 12/03/2009, foi emitida a seguinte informação:

“Á aprovação de V. Ex.ª.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 16/03/2009, exarou o seguinte despacho:

“Á reunião, para aprovação da presente revisão de preços, conforme proposto pelo técnico.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação a esta obra, quando é que começam a funcionar os contentores de resíduos?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que tinha recebido esta semana o flyer que vai ser distribuído à população. Quem vai explorar esses contentores é a empresa “Resíduos do Nordeste”, não se querendo comprometer, julga que dentro de quinze dias sensivelmente devem estar em pleno funcionamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: A empresa já tem o equipamento necessário, como por exemplo a grua?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que tinha sido isso que esteve a ser tratado, porque apenas faltava essa parte.

A recepção já foi feita, umas pequenas alterações e uns acertos. Neste momento está tudo acertado com a empresa.

Vai ser feita uma campanha pela empresa, vão distribuir aos municípes a devida informação para que sejam utilizados.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou. Em relação aos “Mupis”, que foram instalados?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: Os “Mupis” estão praticamente prontos, só que o subempreiteiro em relação ao empreiteiro geral teve um pequeno diferendo, eles estão a tentar ultrapassar isso, praticamente só falta o serviço de instalação eléctrica e é necessário documentação para poder solicitar isso, falta apenas uma questão que o empreiteiro ficou de resolver. É disso que estamos à espera.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação ao “Mupi” que está localizado junto ao café “Espelho de Água”, existe ainda um no canteiro do jardim, o novo está localizado no passeio.

W  
L

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que quando o outro começar a funcionar, esse vai sair dali.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Exactamente. Mas eu pergunto se não poderia ser melhor, obviamente só se aproveitaria um dos lados do “Mupi”, mas não teria sido melhor a solução anterior?

É que estando ali, é mais um obstáculo naquele espaço do passeio e sendo estes equipamentos de maior dimensão.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a localização tinha sido definida pelos arquitectos, julgo que um dos motivos foi exactamente esse, é que aquele “Mupi” praticamente só tinha uma frente e estes “Mupis” são rotativos, o que significa se não tiver uma certa visibilidade dos dois lados não fazia sentido.

Por isso é que eles ainda não estão a funcionar, falta a parte eléctrica. Se fosse só em termos de iluminação, ligava-se à iluminação pública. O problema é que aquilo tem uma instalação própria devido a esses motores.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quem é que faz a montagem das telas, depois lá dentro, são eles?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que seriam os nossos serviços.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quanto ao Quiosque?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que estavam à espera da recepção provisória, para se fazer a passagem de um lado para o outro. Estamos a regularizar o problema contratual, não estava regularizado do outro lado, o outro será desmontado e este será activado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas o actual parece-me ter uma área superior em termos de utilização, que vai ter este.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que se considerar a área coberta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se considerar a área coberta, obviamente que sim, permite ter uma arca frigorífica para venda de gelados.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que também era isso que faz com que pareça maior.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas possivelmente o concessionário deixará de poder usufruir desse serviço, então?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que podia da mesma forma, as arcas frigoríficas também as pode colocar a trás, elas também estão actualmente no exterior, no fundo só estão é tapadas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A área útil dentro do novo equipamento é menor?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que era um modelo standatizado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Existem vários modelos.

Em relação à Rua da República verifiquei há umas semanas atrás que andava uma empresa, “Ambiágua”, a retirar das caixas de visitas uns bocados de cimento que estavam lá dentro.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que essa situação estava a ser avaliada, que houve ali um entupimento em alguns espaços, motivados por várias situações, essa empresa trabalha para as Águas de Trás-os-Montes, veio desobstruir o colector e entre outras coisas, descobriram-se alguns pedaços de pavimento.

Foi solicitado o esclarecimento ao empreiteiro, estamos a aguardar resposta dessas situações.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse: Além disso, também apareceram gorduras consolidadas e pedaços de pavimento, mas fundamentalmente gorduras consolidadas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas gorduras provenientes de onde?

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: Não faço ideia.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não é difícil de saber de onde são provenientes.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas o colector é novo, não é?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não. O novo ainda não está em funcionamento, que é o que passa por baixo, agora vem essencialmente das fábricas de alheiras da Zona Industrial.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que os problemas que existem ali, são problemas recorrentes.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Fiquei com a ideia que eram provenientes da instalação nova.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques disse: A obra não inclui nenhuma intervenção na rede de saneamento.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que numa abordagem um pouco sintética, o que foi retirado não me parece motivo para os entupimentos, esses são recorrentes, antigamente quem tratava desses entupimentos era a Câmara, se calhar com uma celeridade diferente em termos de manutenção, hoje em dia são as Águas de Trás-os-Montes que têm uma capacidade de reacção muito inferior à nossa.

Isso é que tem provocado alguns problemas, porque enquanto se houver entupimento nós imediatamente estamos a intervir eles são capaz de demorar uma semana a chegar. Não têm recursos, correm eles.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Agora já têm lá uma Engenheira de Mirandela, já podem vir todos os dias.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que Engenheiros não faltam, faltam é homens para trabalhar, Engenheiros há lá muitos, não há é homens para trabalhar.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação supra transcrita, aprovar a Revisão de Preços no valor de € 32.012,79, referente à empreitada "URBCOM – Revalorização Urbana – Rua da República – Fase 1", de que é adjudicatária a firma "Anteros Empreitadas, S.A.".**

### **21 – Requalificação das Margens da Ribeira de Carvalhais – ECOTECA.**

----- Pelo Técnico da Divisão de Edifícios e Conservação em 09/12/2009, foi prestada a seguinte informação:

“O Projecto de Estabilidade da obra previa a execução de fundações directas (sapatas de fundação) em toda a extensão do edifício. Acontece que aquando dos trabalhos de escavação para abertura de caboucos, verificou-se que a cota do terreno firme, ao nível do alçado lateral direito do edifício, encontrava-se bastante profunda, cerca de 4.00m abaixo da restante. O projectista foi alertado para o facto, tendo estudado a situação e proposto uma solução, visando a mesma a execução de poços em anéis de betão, preenchidos com betão ciclópico, assentando directamente nestes as respectivas sapatas de fundação inicialmente previstas.

Todos os trabalhos a mais têm preço contratual com a excepção dos anéis de betão e do betão ciclópico. Solicitou-se a respectiva cotação ao adjudicatário e considera-se o valor vantajoso visto ser idêntico ao praticado em trabalhos similares, solicitando-se à Câmara a respectiva homologação.

Quadro resumo dos trabalhos a mais:

Natureza prevista.....	4.917,93€
Natureza imprevisita.....	13.068,90€
Total.....	17.986,83€

Junto se anexa Mapa de Medições dos trabalhos a mais.

À consideração superior.”

----- O Senhor Chefe da Divisão de Edifícios e Conservação em 09/12/2008, emite a informação que a seguir se transcreve:

“Concordo.

Os trabalhos a mais em referência decorrem de uma alteração ao projecto, proposta pelo gabinete projectista (GATTQT), após se constatar no local, da impossibilidade de implementar o projecto de fundações previstas.

Efectivamente, o projecto colocado a concurso, previa a execução de fundações directas com reduzida profundidade de escavação para implantar as sapatas de pilares ao nível da cave.

Efectuadas as escavações até á cota da cave, para a implantação global do edifício, e realizadas as sondagens na zona de posicionamento das sapatas dos pilares do alçado orientado para a Ribeira de Carvalhais, constatou-se que, só seria possível atingir solo com características resistentes aceitável, a uma profundidade de 4,70m e 3,50m.

A necessidade de efectuar as escavações, à profundidade referida, obriga á necessidade de ajustar o projecto de estabilidade a esta realidade, sendo propostas fundações semi-directas constituídas por poços e vigas de equilíbrio perpendiculares ao pórtico orientado para a Ribeira de Carvalhais. Os poços são realizados por anéis pré-fabricados de betão e preenchidos com betão ciclópico até á cota inicialmente prevista para as sapatas.

O custo global dos trabalhos a mais é de 17.986,83€ e corresponde á estimativa orçamental elaborada pelo GATTQT.

Do ponto de vista técnico, a realização destes trabalhos, é imprescindível para poder executar a obra, dependendo a evolução dos trabalhos da sua aprovação e ordem de execução.

Como é do conhecimento superior, os trabalhos desta empreitada estão a decorrer, apesar de ainda não ter visto do Tribunal de Contas. Devido a este facto, julgamos prudente aguardar pelo respectivo visto, antes de aprovar os trabalhos a mais em questão, mesmo que isso implique a suspensão dos trabalhos.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas, Eng.º Guedes Marques em 10/12/2008, foi emitido o seguinte parecer:

V2  
Lm

“Considerar a possibilidade de adjudicação de trabalhos a mais, pouco justificados do ponto de vista da imprevisibilidade, nesta fase em que ainda não foi emitido o visto do Tribunal de Contas, parece-me pouco prudente. Por outro lado a não realização de tais trabalhos faz parar a obra determinando a respectiva suspensão. Como forma de superar esta situação, julgo aceitável do ponto de vista legal, que seja solicitada proposta ao empreiteiro para os respectivos trabalhos e lhe seja adjudicada, por ajuste directo, esta empreitada que compreende os trabalhos agora definidos e justificados, cujo valor é de 17986.83€ como estimativa e que como preço base não deverá ultrapassar os 20.000€.

Desta forma poderá dar-se continuidade à empreitada principal cumprindo o que prevê o Plano de Trabalhos.  
À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 12/12/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião,

Como fica claro das informações técnicas e pela alteração do projecto da responsabilidade do respectivo projectista estes trabalhos são imprescindíveis para o normal decorrer da obra.

Resulta também que são trabalhos directamente ligados a uma componente dessa mesma obra e não extemporâneos ou omissos.

Assim enquadram-se naturalmente na figura de trabalhos a mais e são como tal devem ser aprovados.

A sua aprovação formal, assumindo o não ter ocorrido ainda a emissão do visto do Tribunal de Contas é equivalente à autorização da realização dos trabalhos normais e previstos na empreitada.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Este assunto já é extemporâneo, considerando que isto já foi feito.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que ainda não tinha vindo o visto do Tribunal de Contas e nós aguardamos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Sim, porque as informações e os pareceres eram anteriores.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que por esse motivo é que este assunto é que ficou pendente, aguardando a vinda do visto do Tribunal de Contas, não é que legalmente não fosse permitido vir à reunião sem o visto, mas achamos que seria melhor.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O atraso deve-se ao facto de que o visto do Tribunal de Contas ainda não tinha sido emitido.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Mas já foi agora.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu sei que já foi. Por isso é que eu estou a dizer que isto é extemporâneo.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que quando veio o visto houve uma certa distração em relação ao envio da informação. Não me lembrei de recordar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mantém-se o propósito de ser uma ECOTECA?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que sim.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mantém-se o propósito de se manter uma Quinta Ecológica, naquela zona?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a de lá é, o problema funcional que está feito da ECOTECA até à ponte.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não houve uma apresentação da “Casa da Água”, sábado ou domingo, por um membro da COAGRET?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o que houve foi a apresentação do “Projecto Rios”, que é um projecto no qual se pede à população civil para adoptar um troço de rio e depois essa população faz a aquisição ambiental, as escolas, por acaso é um projecto muito engraçado, nós iremos tentar colaborar.

O trabalho de campo foi efectuado a seguir à ECOTECA, segundo eu sei, porque não estive presente, mas não há qualquer alteração em relação à ECOTECA.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Com base num programa definido pela Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que teria dois pisos, um de interpretação e um de trabalho técnico. Neste momento nada está alterado, nem pensamos alterar.

Neste momento é necessário fazer a definição do que são os recursos tecnológicos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: E em Outubro logo se vê.

*P*  
*Luca*

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Está muito desanimado, Senhor Presidente. Onde está a convicção de há quinze dias atrás?!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ao contrário do que eu lhe digo, eu não estou desanimado, posso não ser eu o candidato.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que quanto à “Quinta Ecológica”, não sei dizer-lhe mais, mas já pedi ao Eng.º Miranda que me envie o projecto.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas a “Quinta Ecológica” contempla também a integração dos terrenos do outro lado? Embora sejam privados, mas podiam ser abrangidos.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o que se pretende é que os percursos possam ser abrangidos, mas como é evidente isso implica questões com privados que não são fáceis de resolver.

A ideia seria que os percursos interpretativos partissem da ECOTECA, incluíssem a “Quinta Ecológica” que está associada e que é pública e o ideal era que incluíssem também o outro lado de cultivo, que é bastante agradável.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Era importante, até mesmo a nível de alteração do PDM, salvar guardar que toda essa zona fosse mantida como um espaço agrícola.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que de certa forma está garantido pela distância até à ribeira.

Da forma como está a ser efectuada a nova Lei da Água, qualquer dia entregam todos às Câmaras os terrenos que estejam nos 50 m, porque para pagarem a taxa de exploração de recursos hídricos é mais fácil entregarem às Câmaras e depois continuarem a utilizá-las na mesma.

O ideal era que do outro lado houvesse, nem que fosse um atravessamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Para evitar futuros loteamentos ou coisas no género.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que isso era um procedimento difícil naquela zona.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu não diria que é impossível, basta olhar para a “Cocheira”.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Basta olhar para o Hipermercado, que está dentro de uma reserva agrícola nacional.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que realmente bastava olhar para o Hipermercado.

Nós neste momento o que temos é uma cartografia de risco de inundação, em que se pode verificar o seu efeito e essa cartografia de risco, vai como é evidente ser anexada ao nosso PDM de acordo com o que temos, ou vamos ser hipócritas e tentar viabilizar ali, ou então não sei como é que conseguimos sequer.

Porque, ou eu “aldrabo” por assim dizer a cartografia que já tenho, o que há-de ser difícil porque ela está certificada, ou então já não podem, porque com os mecanismos que temos hoje de protecção não são os mesmos que existiam há uns anos atrás. Independentemente das condicionantes normais RAN e REN, só a cartografia de riscos e isso está disponível neste momento, se for ver a cartografia de riscos de inundação já impede a construção naquela zona, assim como cai logo em cima do Hipermercado, como diz o Senhor Presidente, mas isso já é outra questão.

Mas neste momento essa cartografia é obrigatória por Lei estar incluída no PDM, nós já indicámos isso à equipa e torna-se uma condicionante de que não o permite, sem contar a condicionante agrícola.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar os trabalhos a mais no valor de € 17.986,83 (dezassete mil e novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e três cêntimos) mais I.V.A., referente à empreitada “Requalificação das Margens da Ribeira de Carvalhais – Ecoteca”, de que é adjudicatária a firma “Anteros Empreitadas, S.A.”, devendo efectuar-se o devido cabimento orçamental.**

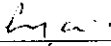
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luca, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 15 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA